

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-001/2015 CONFORME
PROCESSO-128/2015**

**Dispõe sobre a aprovação das contas da
Prefeitura Municipal de Gramado/RS,
relativas ao Exercício de 2012.**

Vereador JAIME SCHAUMLOFFEL, Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Gramado/RS aprovou e a Mesa Diretiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas dos gestores da Prefeitura Municipal de Gramado/RS, relativas ao exercício de 2012, acatando assim o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº 004706-0200/12-6, conforme cópia anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Abril de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Manu Caliarì
Vice-Presidente

Rafinha Adam
1º Secretário

Celso Fioreze
2º Secretário